**ATO-ME Nº 32-2019**
Data: 03 de setembro de 2019

**Ementa: autoriza o Vereador Claudio Roberto Kohler a cumprir Missão Oficial em Brasília (DF), entre os dias 04 a 05 de setembro de 2019.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 1,0 (uma) diária ao Vereador Claudio Roberto Kohler, para cumprir Missão Oficial em Brasília (DF), entre os dias 04 a 05 de setembro de 2019, onde participará de audiência com o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT), General Antônio Leite dos Santos Filho, para tratar da continuidade e conclusão das obras de duplicação da BR-163 entre os Municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de setembro de 2019.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**
Presidente

**ADELAR NEUMANN**
1º Secretário